







PODER EXECUTIVO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - IFSC AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO FINAL DE APURAÇÃO DE DENÚNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO DE DOCUMENTOS FISCAIS

Unidade Examinada: Direção-Geral e Diretoria de Administração

Câmpus: Florianópolis- Continente

Ordem de Serviço: 013/2022/AUDIN/IFSC

Missão da Audin

Adicionar valor e melhorar as operações do IFSC, auxiliando-o a realizar seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos, em benefício da sociedade.



QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA AUDIN?

Foi realizada uma ação extraordinária de auditoria, com o objetivo de apuração de denúncia de possível atraso de pagamentos de documentos fiscais pelo Departamento Administrativo do Câmpus Florianópolis Continente.

O trabalho foi realizado apenas para fins de apuração de denúncia, ou seja, objetivou analisar os pagamentos efetuados referente as compras oriundas do Câmpus Florianópolis Continente.

As análises recaíram sob amostras efetuadas nos anos 2021 e 2022, até a presente data.

Importante destacar que o escopo de trabalho, desta ação, não estava previsto no PAINT/2022 e portanto se deteve apenas a responder as questões de auditoria abaixo:

- 1) Há indícios, nos anos 2021 e 2022, de atraso nos pagamentos dos documentos fiscais referentes às compras efetivadas pelo Câmpus Florianópolis Continente?
- 2) Houve prejuízo para a administração pública oriundo destes atrasos, como pagamentos de multas e juros?
- 3) Os controles internos na área são capazes de mitigar o risco apontado pelo denunciante?

POR QUE A AUDIN REALIZOU ESSE TRABALHO?

Este trabalho extraordinário de ação de auditoria, foi encaminhado pela Ouvidoria da Instituição, por meio do sistema Fala.BR, datado em 13/07/2022 e objetivando esclarecer possível atraso de pagamentos de documentos fiscais pelo Departamento Administrativo do Câmpus Florianópolis Continente, enviado por um cidadão por meio da plataforma da Ouvidoria, preservando assim à transparência pública a qual norteia às Instituições Públicas.

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA AUDIN? QUAIS AS RECOMENDAÇÕES QUE DEVERÃO SER ADOTADAS?

No presente trabalho verificou-se que há fragilidades nos controles internos na área de execução da despesa, o que já havia sido constatado na auditoria realizada na área em 2019.

Percebe-se que pouco ou nenhum avanço foi efetuado para mitigar tais fragilidades, ocorrendo novos casos de pagamentos de documentos fiscais em atraso, conforme constatado por esta unidade de Auditoria Interna.

Recomendação:

1- Implementar as recomendações oriundas do Relatório de Auditoria n.º 007/2019, qual



executou análise na área de execução de despesa, com o objetivo de melhor os controles internos na área.

2- Adotar mecanismos de controle interno na área que garantam que os pagamentos a documentos fiscais não ocorram de forma atrasada, evitando gerar prejuízos para a administração pública.





SUMÁRIO

. INTRODUÇÃO	6
. RESULTADOS DOS EXAMES	
2.1 Constatação 1: Evidências de atraso reiterado de encaminhamentos de de documentos fiscais das despesas do Câmpus Florianópolis Continente	pagamentos 8
2.2 Constatação 2: Fragilidades nos controles internos na área de execuç	-
. RECOMENDAÇÕES	
CONCLUSÃO	



1. INTRODUÇÃO

Esta ação extraordinária de Auditoria Interna foi realizada na Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis Continente e teve como objetivo apurar uma denúncia efetuada no canal da Ouvidoria, sobre possível atraso nos pagamentos de documentais fiscais referentes às compras do Câmpus, o que poderia gerar prejuízo para a administração pública, através da incumbência de multas e juros.

A solicitação de ação de auditoria extraordinária, ou seja, não prevista no PAINT/2022, foi efetuada via Ouvidoria Geral da Instituição, qual cadastrou demanda no Sistema Fala.BR à Unidade de Auditoria Interna, para que esta analisasse demanda do cidadão, e tomasse providências, caso haja necessidade.

Assim, tendo em vista que a Audin realizou em 2019 ação de auditoria na área de execução da despesa e que desta análise houve constatações substanciais que geraram algumas recomendações e que muitas destas encontram-se ainda em análise da gestão para implementação e, considerando uma possível reincidência, a Audin concluiu pela abertura de uma nova atividade de avaliação, cujo objetivo é específico ao atendimento desta denúncia.

Desta forma, conhecida a demanda, foi realizado julgamento de admissibilidade, considerando fatores de necessidade e urgência além da extensão e profundidade dos exames e se deteve a responder aos questionamentos específicos elaborados em acordo com a manifestação do cidadão, conforme consta abaixo:

Data da Solicitação: 13/07/2022;

Plataforma: Fala.BR

✔ Resumo: Recorrência em atraso de pagamentos de documentos fiscais das despesas do Câmpus Florianópolis-Continente. Segundo o reclamante, tal ação ocorre de forma reiterada e, quando questionado, o Câmpus responde de forma negligente, gerando, em alguns casos, prejuízos à administração pública, devido à cobranças de multas e juros pelo atraso.



Nesta auditoria foi efetuada uma amostra que corresponde a 10% dos documentos fiscais pagos no ano 2021, correspondendo a 33 documentos e também uma amostra de 10% dos documentos fiscais pagos no ano de 2022, até o momento da elaboração deste relatório, o que corresponde a 29 documentos analisados.

Oportuno, esclarecemos que não faz parte do escopo de auditoria as análises referentes aos processos de pagamentos, contratos e seus aditivos e fiscalização. Entretanto, foram analisadas as ações de transparência dos atos públicos administrativos, bem como os controles internos que permeiam a área.

A abordagem adotada pela Audin buscou responder às seguintes questões de auditoria para alcançar o objetivo da ação:

- 1) Há indícios, nos anos 2021 e 2022, de atraso nos pagamentos dos documentos fiscais referentes às compras efetivadas pelo Câmpus Florianópolis Continente?
- 2) Houve prejuízo para a administração pública oriundo destes atrasos, como pagamentos de multas e juros?
- 3) Os controles internos na área são capazes de mitigar o risco apontado pelo denunciante?

A metodologia adotada para esta auditoria foi baseada na análise dos documentos selecionados na amostra, utilizando-se dos processos abertos no sistema Sipac-IFSC.

Por fim, efetuadas as primeiras considerações ao presente trabalho, abaixo consta o resultado da análise efetuada e as respostas as questões de auditoria.



2. RESULTADOS DOS EXAMES

Com as análises efetuadas, esta ação de auditoria demonstra o seguinte resultado, mediante resposta às questões de auditoria elaboradas a partir da denúncia apresentada à Ouvidoria do IFSC:

2.1 Constatação 1: Evidências de atraso reiterado de encaminhamentos de pagamentos de documentos fiscais das despesas do Câmpus Florianópolis Continente

2.1.1. Critério

Despesa é a aplicação de recursos mediante a qual a organização procura alcançar os seus objetivos. Na administração pública a despesa tem três estágios: o empenho, a liquidação e o pagamento.

Por sua vez, o empenho é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implementação de condição. A liquidação, por sua vez, consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os bens e serviços, títulos e documentos comprobatórios do crédito. Assim, a liquidação não é um mero lançamento contábil, a finalidade desta fase é apurar se o objeto do gasto foi realizado na forma contratual. E, por fim, o pagamento consiste na entrega de recursos ao credor, mediante ordem bancária, após a regular liquidação.

No âmbito do IFSC, as duas primeiras fases da despesa são executadas pelos Câmpus e Reitoria, que emitem o empenho e posteriormente, fazem a liquidação. A Reitoria, por sua vez, realiza os pagamentos, com pequenas exceções.

Assim, tem-se um compartilhamento de ações entre Câmpus e Reitoria, e com isso, é necessário que o tempo entre as ações destes processos estejam em consonância e que as áreas compreendem suas responsabilidades, a fim de não comprometer com o andamento dos processos institucionais e não gerar prejuízo para a administração pública.



2.1.2. Condição ou situação encontrada

Conforme mencionado, esta análise recaiu tão e somente para verificar denúncia do reclamante via sistema Fala.BR, o qual relata reiterados encaminhamentos em atraso para pagamento de documentos fiscais de despesas do Câmpus Florianópolis Continente.

Para esta análise, foram efetuadas duas amostras: a primeira amostra recaiu sob os processos de pagamentos do Câmpus Florianópolis Continente para o ano 2021, num percentual de 10% do total de processos, totalizando 33 (trinte e três) processos de pagamentos analisados em 2021.

Também foram efetuadas análises nos processos de pagamentos do referido Câmpus no ano de 2022, considerando 10% do montante total, até o fechamento deste relatório, o que totalizou 29 processos analisados.

Nesta avaliação, foram evidenciados atrasos em alguns pagamentos de documentos fiscais das despesas do Câmpus, conforme consta a relação na tabela abaixo:

Tabela 1: Achados de auditoria ano 2021 e 2022

Ano	Número de documento	Identificador	Valor	Data de emissão	Data de atestado	Data de vencimento	Data de pagamento
2022	23292.012811/2022-33	NFE 7633 - CTE	R\$ 12.385,20	14/01/2022	18/04/2022	03/05/2022	05/05/2022
	23292.011804/2022-62*	NFE 399 E 453 - CTE	R\$ 22.333,07	01/02/2022	04/04/2022	NI	11/04/2022
			R\$ 14.389,87	03/03/2022	04/04/2022	NI	11/04/2022
	23292.020294/2022-43*	NFE 1192- CTE	R\$ 11.514,87	19/01/2022	20/01/2022	NI	15/07/2022
2021	23292.041743/2021-13	NFE 36749 - CTE	R\$ 8.096,00	26/10/2021	14/12/2021	10/11/2021	30/12/2021
	23292.041740/2021-94	NFE 1692 - CTE	R\$ 4.700	14/07/2021	11/08/2021	NI	17/12/2021
	23292.041635/2021-19	NFE 616 - CTE	R\$ 9.260,00	10/11/2021	23/11/2021	10/12/2021	16/12/2021
	23292.041165/2021-02	NFE 277-278-299-CTE	R\$ 7.685,38	26/10/2021	12/11/2021	NI	15/12/2021
			R\$ 16.477,33	26/10/2021	12/11/2021	NI	15/12/2021
			R\$ 14.215,08	09/11/2021	12/11/2021	NI	15/12/2021
	23292.018380/2021-23	NF 6999 - CTE	R\$ 1.660,00	22/02/2021	25/02/2021	NI	02/07/2021
	23292.010899/2021-56	NOTA FISCAL 2816	R\$ 158,00	15/03/2021	19/04/2021	15/04/2021	26/04/2021
	23292.003121/2021-57	_	15.900,00	07/01/2021	10/02/2021	NI	11/02/2021

Fonte: Audin(2022).

Legenda:

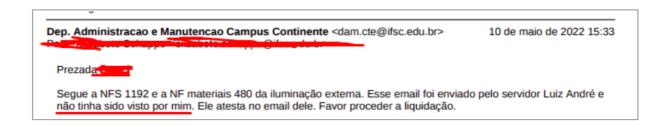
NI: não consta no corpo do documento fiscal.

^{*} pagamento de multa e juro devido ao atraso.



Ou seja, com base nas análises efetuadas pela Unidade de Auditoria Interna, em relação a amostra selecionada em 2021 e 2022, evidencia-se atrasos nos pagamentos de alguns documentos fiscais do Câmpus Florianópolis-Continente.

Verificado o processo inscrito no SIPAC destes documentos evidenciados como atrasados, que fazem parte da amostra, nota-se uma justificativa sem amparo e critério, podendo recair diretamente ao servidor responsável de dar sequência ao processo de pagamento:





2.1.3. Causas

Como possíveis causas às evidências encontradas podemos citar ausência de elaboração de estudo sobre o tempo médio gasto em cada uma das etapas do processo da execução da despesa com a adoção de indicadores de gestão na área de orçamento e finanças; ausência de gerenciamento das etapas referentes ao processo; ausência de capacitação aos servidores que atuam no departamento.

2.1.4. Efeitos

Como efeitos temos prejuízo à administração pública.



2.2 Constatação 2: Fragilidades nos controles internos na área de execução da despesa

2.2.1. Critério

Um ambiente ideal de controle efetivo acontece quando as pessoas da entidade sabem quais são suas responsabilidades, os limites de sua autoridade e se têm a consciência, competência e o comprometimento de fazer o que é correto da maneira correta.

De outro modo, as atividades de controle são aquelas que, quando executadas a tempo e de maneira adequada, permitem a redução ou a boa administração dos riscos. Nesse sentido, por meio das análises de auditoria buscou-se verificar se a estrutura montada, as normas existentes, a presença ou não de mapeamento de processos com a definição das responsabilidades de cada servidor, a segregação de funções, entre outros quesitos, estão adequados e garantem um controle efetivo dos processos de execução da despesa no âmbito do IFSC.

Em 2019 ficou evidenciado que melhorias precisavam ser adotadas para mitigar fragilidades na área, uma vez que as análises evidenciaram a presença de fragilidades que impactam sensivelmente na adequabilidade do ambiente e das atividades de controle dos setores responsáveis pela execução da despesa, tais como, insuficiência de servidores lotados no setor, o que inviabiliza a adequada segregação de funções; inexistência ou deficiência no planejamento de capacitações; inexistência de políticas de transferência dos conhecimentos, bem como, inexistência de formalização de procedimentos para o rodízio de funções, práticas essas, de grande importância para o funcionamento das organizações, principalmente como forma de melhor administrar os riscos inerentes à manutenção do adequado funcionamento dos setores, sem a necessidade de eventuais interrupções no fluxo dos trabalhos em virtude da ausência inesperada de servidores (afastamentos/ licenças/ vacâncias/ etc).

Por oportuno, não restam dúvidas de que um ambiente de controle bem estruturado é essencial para o atingimento dos objetivos dos processos verificados,



sendo assim, o fortalecimento do ambiente e das atividades de controle tendem a ocasionar a diminuição dos riscos inerentes à atividade desempenhada de forma considerável.

2.2.2. Condição ou situação encontrada

Em 2019 a Unidade de Auditoria Interna efetuou uma avaliação nos controles internos na área de execução da despesa em alguns Câmpus do IFSC, dentre eles, o Câmpus Florianópolis Continente.

Na ocasião, foi emitido relatório contendo algumas constatações e recomendações que tendem a sanar as irregularidades apontadas.

Uma das constatações no referido relatório estava baseada nas fragilidades dos controles internos no processo de pagamento do Câmpus, momento em que a auditoria já havia constatado deficiência no tempo das etapas do processo de pagamento no Câmpus.

Foi expedida a seguinte recomendação, com o objetivo de sanar a fragilidade apontada:

"RECOMENDAÇÃO 1.3: Implementar o controle sobre o tempo médio gasto em cada uma das etapas do processo da execução da despesa com a adoção de indicadores de gestão na área de orçamento e finanças"

Até o início dos trabalhos, o Câmpus não havia se pronunciado sobre a recomendação, desta forma, foi encaminhado Memorando Eletrônico à Direção-Geral do Câmpus (Memo n.º 207/2022) para que, sendo possível, emitisse a resposta para análise da Unidade de Auditoria Interna.

Em resposta, a unidade auditada relata que

"[...] a referida recomendação, sendo de 2018, talvez não tenha mais sentido de ser mantida. Já foram enviadas várias manifestações, o quadro de servidores já foi alterado, novos processos implementados, <u>não obtivemos mais atrasos de pagamentos de notas de fornecedores de materiais.</u>

Em anexo alguns fluxos/processos do setor organizados e



documentados" (Direção-Geral Câmpus Florianópolis-Continente) Sem grifos no original.

No entanto, as evidências apontadas na Constatação n.º 1 comprovam que as fragilidades nos controles internos na área ainda não foram sanadas, uma vez que os atrasos nos pagamentos dos documentos fiscais das despesas no Câmpus permanecem.

2.2.3. Causas

Como possíveis causas às evidências encontradas podemos citar ausência de elaboração de estudo sobre o tempo médio gasto em cada uma das etapas do processo da execução da despesa com a adoção de indicadores de gestão na área de orçamento e finanças; ausência de gerenciamento das etapas referentes ao processo; ausência de capacitação aos servidores que atuam no departamento.

2.2.4. Efeitos

Fragilização dos controles sobre os processos de execução da despesa.



3. RECOMENDAÇÕES

Achado 1 e 2:

Recomendação n.º 1- Implementar as recomendações oriundas do Relatório de Auditoria n.º 007/2019, qual executou análise na área de execução de despesa, com o objetivo de melhor os controles internos na área.

Prazo: 7 meses.

Como comprovar: implementação total das recomendações referentes ao Relatório de Auditoria n.º 007/2019 cadastrados no e-Aud.

Recomendação n.º 2- Adotar mecanismos de controle interno na área que garantam que os pagamentos a documentos fiscais não ocorram de forma atrasada, evitando gerar prejuízos para a administração pública.

Prazo: 7 meses.

Como comprovar: a auditoria fará uma nova seleção e amostra para verificar se houve novos atrasos nos pagamentos/Enviar para a auditoria o tipo de controle adotado para melhor as fragilidades apontadas.



4. CONCLUSÃO

Por meio da presente auditoria foi possível identificar que os controles internos na área de execução da despesa no Câmpus Florianópolis-Continente não estão sendo efetuados de forma efetiva, o que fica evidenciado por novas constatações encontradas.

Importante destacar que em 2019 a Unidade de Auditoria Interna efetuou uma análise de auditoria na área, onde apontou algumas fragilidades e recomendou melhorias com o objetivo de melhorar os processos na área e mitigar as fragilidades ali apontadas.

Até o fechamento deste relatório, ainda haviam 8 (oito) recomendações oriundas daquele relatório a serem implementadas, o que, se fossem implementadas em tempo, poderiam auxiliar e melhorar os controles na área, evitando a reincidência dos atos constatados.

Respondendo às questões de auditoria:

- 1) Há indícios, nos anos 2021 e 2022, de atraso nos pagamentos dos documentos fiscais referentes às compras efetivadas pelo Câmpus Florianópolis Continente? Sim, as evidências apresentadas comprovam que ainda ocorre pagamentos efetuados de forma atrasada.
- 2) Houve prejuízo para a administração pública oriundo destes atrasos, como pagamentos de multas e juros? Sim, as evidências demonstraram que alguns casos houveram pagamento de multas e juros por atraso de pagamento.
- 3) Os controles internos na área são capazes de mitigar o risco apontado pelo denunciante? Não, a gestão não implementou as recomendações da auditoria interna referente o Relatório de Auditoria na área de 2019, o que contribuiu para a fragilidade encontrada.

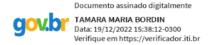


Desta forma, as recomendações destacadas por esta Audin visam sanar as fragilidades já expostas em 2019 e aumentar os controles na área.

Por fim, destacamos que foi efetuada uma reunião de busca conjunta com a Direção Geral e Direção Administrativa do Câmpus Florianópolis Continente. Na ocasião, foram expostas todas as dificuldades que o Câmpus vem enfrentando na área e acordado com as recomendações e os prazos expostos.

Francieli Menegazzo Auditora Interna Audin/IFSC





Tamara Maria Bordin Auditora Chefe da AUDIN/IFSC Portaria n° 1041 D.O.U. de 05/03/2020